



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sra. Carla Zambelli)

Requer a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação no despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5.204, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II, letra a; 139, II, letra b; 41, XX e 32, X, letra h**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5.204, de 2019, que dispõe sobre acesso a informação ambiental.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Projeto de Lei nº 5.204/2019 está aguardando parecer do Relator, Deputado Professor Joziel, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS.

O despacho atual aposto ao projeto de lei em tela prevê a sua tramitação, ordinária e conclusiva, pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e pela de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212649068500>



* C D 2 1 2 6 4 9 0 6 8 5 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entretanto, análise técnica levada a cabo no projeto de lei, constatou-se presentes elementos inseridos no campo temático da Comissão de Finanças e Tributação.

Conclui-se, portanto, que o PL 5.204/2019 pode implicar aumento da despesa pública, pelo que entendemos obrigatória a manifestação da Comissão de Finanças e Tributação quanto a esse aspecto, a teor do que determina o artigo **32**, inciso **X**, letra “**h**” do Regimento Interno desta Casa.

Do quanto exposto, nos termos do artigo 41, inciso XX, do RICD, requeiro a revisão do despacho aposto à proposição em destaque, de modo a incluir a Comissão de Finanças e Tributação.

Atenciosamente,

Deputada **CARLA ZAMBELLI**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212649068500>



* C D 2 1 2 6 4 9 0 6 8 5 0 0 * LexEdit